



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.889/2020

**EXONERA OS MEMBROS TUTELARES E SUPLENTES DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 1.374/2002 e Lei Municipal n. 1.905/2019, e considerando;

- a) O término do mandato e nomeação das Conselheiras Tutelares Eleitas para o mandato 2020/2024

Resolve:

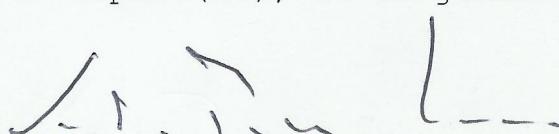
Art. 1º. Ficam exonerados os membros do Conselheiro, ora efetivos e suplentes, sendo os efetivos a saber:

- 1) Andrea Emiliano
- 2) Arinês Trindade Amado
- 3) Bernadete Camilo Ribeiro Alves
- 4) Isa Maria Lélis
- 5) Sara Mara Anastácio Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 16 de janeiro de 2020.


**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>16/01/2020</u>	
ASSINATURA	

